

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 007/2025**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas – CCT da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

### **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO aos docentes, técnicos e discentes do CCT a eleição de representantes docentes do Centro de Ciências Tecnológicas para o Conselho Universitário – **CONSUNI** para um mandato de 02 (dois) anos, vedada a reeleição.

### **1 DAS VAGAS E MANDATOS:**

1.1. Vagas:

**03 (três)** para Docentes – **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI**

1.2. Os representantes docentes serão eleitos para um mandato de 2 (dois) anos vedada a reeleição, e serão empossados conforme as normas regimentais dos respectivos conselhos e comissões.

### **2 DAS INSCRIÇÕES**

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos titular e suplente por meio de **documento digital** a ser protocolado no SGPE, no qual deverá ser inserido o requerimento de inscrição (anexo) como **peça**, que deverá ser assinado digitalmente pelos membros da chapa (titular e suplente) e encaminhado à Direção Geral do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT, no período de **16 a 28 de abril de 2025**.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, serem servidores efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

### **3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS**

A Comissão Eleitoral deverá decidir e divulgar a **homologação das candidaturas** até o dia **05 de maio de 2025**. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 01 (um) dia útil após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **07 de maio de 2025**, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública (que pode ser online), ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação**.

### **4 DAS ELEIÇÕES**

---

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online Helios Voting", com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br) dos eleitores, no dia **12 de maio de 2025 das 09h às 17h.**

Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

## **5 DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

## **6 DA POSSE**

***As chapas eleitas serão empossadas nas reuniões subsequentes ao término dos mandatos vigentes, respeitada a ordem classificatória dentro do número de vagas. Assim, cada chapa deverá aguardar a convocação de reunião do respectivo Conselho/Colegiado para o qual foi eleita a fim de ser empossada, garantido o mandato de 02 (dois) anos.***

## **7 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Diretor Geral do CCT.

Compete à Comissão Eleitoral a organização do processo eleitoral conforme normatiza o artigo 55 do Estatuto da UDESC e de acordo com a **Resolução Nº 040/2022 CONSUNI**.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 (dois) dias úteis, à Direção Geral do CCT dos resultados consignados em ata.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Direção Geral do CCT-UDESC.

Joinville, 16 de abril de 2025.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa  
Diretor Geral do CCT  
(assinado digitalmente)



---

## **ANEXO I**

### **REQUERIMENTO**

\_\_\_\_\_, e \_\_\_\_\_ vêm, perante Vossa Senhoria, requerer suas inscrições como candidatos a representantes dos **Docentes** do Centro de Ciências Tecnológicas - CCT para o **Conselho Universitário - CONSUNI** da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.  
Declararam, em atendimento ao Edital de Convocação GDG nº 07/2025, de 16 de abril de 2025, que se eleitos aceitarão a investidura da representação.

Joinville, xx de xxxxxxx de 2025.

(assinatura digital)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Candidato Titular

(assinatura digital)  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Candidato Suplente



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9Z4ST64K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANTONIO HERONALDO DE SOUSA** (CPF: 467.XXX.244-XX) em 16/04/2025 às 11:11:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:32 e válido até 30/03/2118 - 12:34:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTMxMTIfMTMzMjNfMjAyNV85WjRTVDY0Sw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00013119/2025** e o código **9Z4ST64K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.